



INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para a implantação de cursos preparatórios gratuitos para concursos públicos, a serem oferecidos pela Prefeitura Municipal, com o objetivo de proporcionar capacitação e orientação adequada aos munícipes interessados em participar de certames públicos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade promover a democratização do acesso aos cargos públicos, por meio da oferta de cursos preparatórios gratuitos destinados à população, especialmente àqueles que não possuem condições financeiras de arcar com cursos particulares.

É de conhecimento que os concursos públicos exigem preparo técnico e conhecimento específico, o que muitas vezes acaba sendo um fator limitante para grande parte da população. Nesse sentido, a iniciativa da Prefeitura em disponibilizar um curso preparatório contribuirá significativamente para a **igualdade de oportunidades**, permitindo que mais cidadãos estejam aptos a disputar vagas em condições mais justas.

A proposta visa oferecer conteúdos básicos e essenciais, como **Língua Portuguesa, Matemática, Informática, Conhecimentos Gerais e Legislação**, além de orientações sobre técnicas de estudo, resolução de provas e organização do tempo, proporcionando aos candidatos uma base sólida para enfrentar os concursos.

Além de beneficiar diretamente os munícipes, a medida também contribui para a própria Administração Pública, que passará a contar com candidatos mais preparados, elevando o nível dos futuros servidores e, conseqüentemente, a qualidade dos serviços prestados à população.

Ressalta-se ainda que a implementação pode ser realizada por meio de parcerias com instituições de ensino, utilização de espaços públicos já existentes, como escolas e centros comunitários, bem como a oferta de modalidades presenciais e online, ampliando o alcance do programa.

Diante do exposto, trata-se de uma iniciativa de grande relevância social, educacional e





CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



administrativa, que merece a atenção e o empenho do Poder Executivo para sua efetiva implantação.

Plenário Antônio Branco, 16 de abril de 2026.

Josildo Ribeiro da Silva
Josildo Ribeiro
Tesoureiro
MDB



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003900340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Josildo Ribeiro da Silva** em 16/04/2026 12:02

Checksum: **9B2D40250EA1685084B872D73168B1D97F362C0F277C11BF4686BE362C5BE9EF**

